

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO COMISSÁRIO MARCUS VINÍCIUS
CARDOSO DE CARVALHO, CHEFE DA
53ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE
MESQUITA (RJ).**

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família do Comissário Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, chefe da 53ª Delegacia de Polícia de Mesquita (RJ).

Justificativa

O Vereador T. CORONEL DIAS, com assento nesta Câmara Municipal de Cuiabá, manifesta profundo pesar e consternação pelo falecimento do Comissário Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, chefe da 53ª Delegacia de Polícia de Mesquita (RJ), ocorrido durante uma grandiosa operação policial que mobilizou 2,5 mil agentes, com o objetivo de conter o avanço da facção Comando Vermelho (CV) e prender líderes do tráfico que aterrorizam comunidades do Rio de Janeiro e de outros estados.

Mais do que um policial, Marcus Vinícius foi um exemplo de coragem, liderança e entrega à missão de proteger vidas. Servidor dedicado, comandava com honra e firmeza, sendo admirado por seus pares e respeitado por todos que tiveram o privilégio de conviver com sua determinação e espírito de justiça.

Seu sacrifício em serviço é símbolo do alto preço pago diariamente pelos homens e mulheres que escolheram defender a sociedade, mesmo sob risco da própria vida. Sua partida deixa um vazio imensurável, mas também um legado de honra, bravura e amor à farda, que jamais será esquecido.

Neste momento de dor, o Vereador T. Coronel Dias expressa suas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de farda, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para suportar esta perda irreparável.

Que sua memória permaneça viva como inspiração de heroísmo, lealdade e compromisso com o bem comum.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003600340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

